



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete Vereador José Borba Pessanha

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2019.

**Ementa Impositiva ao Projeto de
Lei nº /2019 referente a Lei
Orçamentária do Município de
Quissamã para o Exercício Fiscal
de 2020.**

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Artigo 1º - Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$296.295,55 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), destinado à compra de um consultório odontológico móvel para atender a todos os bairros do município, através do "Projeto Saúde Vai Até Você".

Artigo 2º - Os valores mencionados no artigo 1º serão anulados da Reserva de Contingência - Emenda Parlamentar, em conformidade com o artigo 124-A da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Artigo 3º - O detalhamento do acréscimo será de acordo com o anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 4º - Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual - LOA, referente ao exercício de 2020, entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Quissamã, 10 de dezembro de 2019.

José Borba Pessanha
Vereador



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete Vereador José Borba Pessanha

ANEXO I - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2020

Nº da Emenda

Nome do Parlamentar

José Borba Pessanha

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal da Saúde

Código do Programa

Código da Ação

0059

1051

Descrição da Ação

Reequipamento de Unidade

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10 - Saúde	122 - Administração Geral	612 - Royalties	4.4.90.52	R\$296.295,55

Objeto

Aquisição de Consultório Odontológico Móvel

Quissamã, 10 de dezembro de 2019.

José Borba Pessanha
Vereador



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete Vereador José Borba Pessanha

JUSTIFICATIVA

Apresento a Emenda Impositiva que destina-se a aquisição de equipamento odontológico para atender a todos os bairros do Município.

Um dos maiores desafios de gestão governamental, não somente em âmbito municipal, é o desenvolvimento de políticas públicas de saúde eficazes. Nossa população anseia por maior acesso à saúde, e mais, nossa legislação e normativa preconizam amplo acesso e ações na área da saúde.

Desde a implantação do Sistema Único de Saúde - SUS, uma série de compromissos tem sido assumido pelos entes federativos em busca de ampliar e qualificar os serviços prestados. Cabe destacar que existe um conjunto de reformas institucionais do SUS pactuado entre as três esferas de gestão (União, Estados e Municípios) com o objetivo de promover inovações nos processos e instrumentos de gestão, visando alcançar maior eficiência e qualidade das respostas do Sistema Único de Saúde.

Possui especial relevância o aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços prestados no SUS, com a ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da Saúde da Família; a promoção, informação e educação em saúde com ênfase na promoção de atividade física, na promoção de hábitos saudáveis de alimentação e vida, controle do tabagismo; controle do uso de bebida alcoólica; e cuidados especiais voltados ao processo de envelhecimento.

Diante desses preceitos normativos e bases da gestão da saúde pública, em consonância com o anseio da população temos por certo que a aquisição de um Gabinete Odontológico Móvel, possibilitará a ampliação das ações de Saúde em nosso município, levando o acesso da Saúde da Família à todos os Bairros do Município, colaborando nos



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete Vereador José Borba Pessanha

atendimentos diários, pois nas Unidades Básicas de Saúde os atendimentos são limitados, dando assim, um mecanismo através do Consultório Odontológico Móvel de atenção à nossa população, que muitas vezes não consegue ter atendimento nas Unidades de saúde do município, além de possibilitar a realização de campanhas, ações educativas ampliando a promoção de saúde em nossa cidade.

Sendo assim, a presente Emenda destina-se a Aquisição de Gabinete Odontológico Móvel com suas devidas adaptações.

José Borba Pessanha
Vereador